



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

“Dá denominação a Rua no Bairro São Sebastião, desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro São Sebastião, nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua sem denominação, que inicia na Rua 24 de Julho e vai até um terreno baldio, passa a denominar-se de Rua **JOSÉ NARCIZO**, a pedido dos Moradores do Bairro.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 16 de Maio de 2017.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

ALFREDO ALVES DE HOLANDA

“2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

“2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”